



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade Regional de Regularização Ambiental Sul de Minas -
Núcleo de Apoio Operacional

Decisão FEAM/URA SM - CAF NAO nº. 137/2020/2026

Varginha, 26 de fevereiro de 2026.

FOLHA DE ROSTO DE DECISÃO
DECISÃO DA UNIDADE REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DO SUL DE MINAS

DATA: 26/02/2026

EMPREENDIMENTO: Cerâmica São Pedro Ltda.

PROCESSO Nº 137/2020

CÓDIGOS DAS ATIVIDADES: A-03-01-8, A-03-02-6 e B-01-03-1

MUNICÍPIO: Cabo Verde

LICENÇA: (X) LAS CADASTRO

- () CONCEDIDA COM CONDICIONANTES
 () CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES
 () INDEFERIDA
 () ARQUIVAMENTO
 (X) REVOGAÇÃO
 () ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE
 () DEFERIDA () INDEFERIDA
 () PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTE
 () DEFERIDA () INDEFERIDA
 () PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA
 () DEFERIDA () INDEFERIDA - VALIDADE: ___/___/___

Observação: Ampliação de licença simplificada, novo processo nº 55355/2025.

Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto Massote Bonifacio, Chefe Regional**, em 26/02/2026, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **134051366** e o código CRC **4414C4E5**.